



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 278/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de Dezembro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

AMARAUMU EQ. MAR. 1911. 707 15- 1911
AKATA... 1911

AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Dezembro / 2016
DE Nº 10.842
UMUARAMA, 09 / 12 / 2016
Edição
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 06/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.3019	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00076	R\$ 4.200,00
23.692.0021.2240	Manutenção dos Serviços do Cemitério	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00076	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.200,00
TOTAL GERAL				6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 278 DE 06/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00076	R\$ 6.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.200,00
TOTAL GERAL				6.200,00